



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

ATA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDIR – DIA 13/09/2010

PARTICIPANTES :

Luiz Firmino Martins Pereira	Presidente
Paulo Schiavo Júnior	Vice-Presidente
João Batista Dias	Assessor do Presidente
Ana Cristina Henney	Diretora de Licenciamento Ambiental
Carlos Alberto Fonteles de Souza	Diretor de Informação e Monitoramento Ambiental
Rosa Maria Formiga Johnsson	Diretora de Gestão das Águas e do Territórios
Daniela Pires e Albuquerque	Assessora do Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas
Rodrigo Vasconcelos Reis	Assessor do Diretor de Administração e Finanças
Claudia Aparecida Caporali Braga	Assessora do Diretor de Recuperação Ambiental
Telma Abreu	Assessora de Comunicação
Felipe de Melo Fonte	Procurador
Rafaela Nascimento da Silva	Assessora do Chefe de Gabinete
José Mauro Lima da Silva	Assessor da SUPMEP
Julio Avelar	Superintendente da SUPBIG

01 Às quinze horas o dia treze de setembro de dois mil e dez, na Sala de Reuniões do Instituto
02 Estadual do Ambiente, sito na Av. Venezuela 110 – 2º andar, cidade do Rio de Janeiro, sob a
03 Presidência do Dr. Luiz Firmino, reuniu-se com o Conselho Diretor do INEA, na forma
04 instituída pelo Decreto 41.628, de 12 de janeiro de 2009, estando presentes os membros
05 acima relacionados. I – ABERTURA: Abrindo os trabalhos, o Presidente cumprimentou a
06 todos e deu início à reunião. II – PROPOSTA DE RESOLUÇÃO QUE ESTABELECE OS
07 PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS PELOS AGRICULTORES FAMILIARES E
08 EMPREENDIMENTOS FAMILIARES RURAIS PARA REGULARIZAÇÃO DO USO DE RECURSOS
09 HÍDRICOS DE DOMÍNIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – O Condir aprovou a resolução. III
10 – PROPOSTA DE RESOLUÇÃO QUE ESTABELECE OS PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS
11 PELAS ENTIDADES DELEGATÁRIAS DE FUNÇÕES DE COMPETÊNCIA DAS AGÊNCIAS DE ÁGUA
12 PARA ELABORAÇÃO DE TERMOS DE REFERÊNCIA PARA SUBSIDIAR A CONTRATAÇÃO DE
13 OBRAS, SERVIÇOS E COMPRA COM EMPREGO DE RECURSOS PÚBLICOS, NOS TERMOS DO
14 ART. 9º DA LEI ESTADUAL Nº 5-639/2010 – O Condir aprovou a resolução. IV – PROCESSO
15 E-07/507.473/2010 – PEDIDO DE PAGAMENTO DE ADICIONAL DE NOVA SEDE PARA A
16 SERVIDORA IRIS DE PAULA E SILVA – O Condir encaminhou a Procuradoria para
17 manifestação. V – PROCESSO E-07/200.224/2007 – LUTZ MAX HERBER JURSITZKA – O
18 Condir deliberou pela interdição das atividades com base em subsídios técnicos do
19 Superintendente da Baía da Ilha Grande. VI – PROCESSO E-07/202.910/2003 – FERNANDO
20 CESAR RESENDE BREGOLATO – O Condir deliberou pela instauração de procedimentos para
21 demolição das edificações com base em subsídios técnicos do Superintendente da Baía da
22 Ilha Grande. VII – PROCESSO E-07/505.802/2010 – NORMA OPERACIONAL – PROGRAMA
23 DE MONITORAMENTO DE EMISSÕES DE FONTES FIXAS PARA A ATMOSFERA – PROMON AR
24 – O Diretor da DIMAM encaminhará a norma para os demais diretores para que seja votado
25 na próxima reunião do Condir. VIII – PROCESSO E-07/502.831/2010 – ILHAS DE IMPRESSÃO



inea instituto estadual
do ambiente





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

26 – O Condir deliberou pela rescisão dos serviços decorrentes do Contrato nº 35/2010. IX –
27 PROCESSO E-07/507.667/2010 – AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO CONGRESSO
28 INTERNACIONAL DE GESTÃO DE DOCUMENTOS DA AMÉRICA LATINA PARA AS
29 SERVIDORAS TÂNIA MARIA MACHADO E JOSETE SOARES MEDEIROS A REALIZAR-SE EM
30 SÃO PAULO (VALOR R\$ 1.840,00 POR PESSOA) – O Condir aprovou a participação das
31 servidoras. X – PROCESSO E-07/504.545/2009 – CARMEN LUCIA DE ANDRADE – SANÇÕES
32 DE MULTAS – Após explanação do Sr. Vice Presidente ficou deliberado o seguinte: lavratura
33 de novo auto de constatação com enquadramento nos artigos 46 e 57 da Lei 3467/00,
34 lavratura de auto de infração aplicando sanção de multa simples no valor de R\$ 51.000,00
35 (cinquenta e um mil reais) e recuperação da área afetada, conforme recomendado no item 7
36 do Relatório da SUPBIG às fls. 28 do processo. XI – PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO –
37 CONTRATO DE GESTÃO – Ficou agendada reunião com os Diretores e Gerentes para o dia
38 20/09/2010 às 9:00 horas para nivelamento de informação sobre o estágio atual e
39 desdobramentos previstos no processo de gestão estratégica orientada para resultados no
40 âmbito do INEA. XII – PROPOSTA DE PORTARIA PARA CRIAÇÃO DA REVISTA TÉCNICA – O
41 Condir aprovou a portaria. XIII - ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o
42 Presidente, Luiz Firmino, agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente
43 ata que vai assinada por ele e por todos os representantes do Instituto do Ambiente do
44 Estado do Rio de Janeiro, presentes nesta data.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2010.

LUIZ FIRMINO MARTINS PEREIRA
Presidente

CARLOS ALBERTO FONTELES DE SOUZA
Diretor de Informação e Monitoramento
Ambiental

RODRIGO VASCONCELOS REIS
Substituto eventual do Diretor de
Administração e Finanças

CLAUDIA APARECIDA CAPORALI BRAGA
Substituta eventual do Diretor de Recuperação
Ambiental

PAULO SCHIAVO JÚNIOR
Vice-Presidente

ANA CRISTINA HENNEY
Diretora de Licenciamento Ambiental

ANDRÉ ILHA
Diretor de Biodiversidade e Áreas
Protegidas

ROSA MARIA FORMIGA JOHNSON
Diretora de Gestão das Águas e do
Territórios



inea Instituto estadual
do ambiente